



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
SEDE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1º do art. 87 da LCM)
Dia 01/09/09

Sim Reintegro
VISTO

ATO DO PRESIDENTE Nº 015/2009

Constitui Comissão de Representação da Câmara Municipal no 335º Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, em Natal – RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, § 3º, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006) e, conforme autorizado pela Resolução nº 178, de 05 de agosto de 2009;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO da Câmara Municipal de Cabedelo/PB, para representar a edilidade no 335º Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, conforme abaixo relacionados:

VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO

- 1 – Fábio de Oliveira - PDT;
- 2 – Lucas Santino da Silva – PRB;
- 3 – Tércio de Figueiredo Dornelas Filho – PSL;
- 4 – Jonas Pequeno dos Santos – PDT;
- 5 – Wellington Brito de Souza – PSDC.

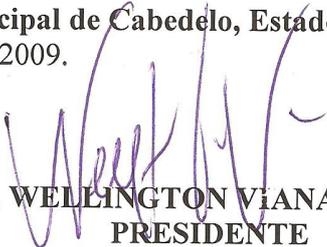
SERVIDORES MEMBROS DA COMISSÃO

- 1 – Íris Cristina Macedo de Farias – Assessora de Plenário;
- 2 – Maria das Mercês Nunes da Silva – Assessora Financeira.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 01 de setembro de 2009.


Ver. WELLINGTON VIANA FRANÇA
PRESIDENTE